

Ofício Nº 01/2015

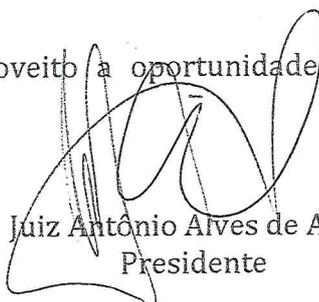
Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, compareço a presença de Vossa Excelência, para reiterar pedido já feito, Ofício Nº 279/2014, para que seja dado fiel cumprimento a decisão prolatada pelo eminente Ministro Luiz Fux na Ação Originária 1946/DF, de 25 de setembro do corrente ano, no sentido de determinar a implementação da ajuda de custo para moradia, em favor dos magistrados da ativa do 1º e 2º grau de jurisdição do Estado do Ceará, em conformidade, ainda, com o que dispõe a Resolução nº 199, de 07 de outubro de 2014, do Colendo Conselho Nacional de Justiça.

Informo que a reiteração do pedido acima exposto, encontra respaldo no orçamento que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao ano de 2015, que assegura na rubrica de custeio, verba capaz de suportar o pagamento do referido benefício.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.



Juiz Antônio Alves de Araújo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

0500160-02.2015.8.06.0000 07/01/15 17:26